

Para a COP30 ir bem: avançar com a Declaração de Belém!

A Declaração de Belém, assinada em agosto de 2023 por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), conta com 113 compromissos para promover o desenvolvimento sustentável na região. O documento abarca temas de fundamental importância para o bem-viver dos povos e a proteção da sociobiodiversidade da Amazônia. Entre as iniciativas previstas, constam esforços para combater a mudança do clima e proteger as florestas, como a construção de um Mecanismo Amazônico Conjunto de Mitigação e Adaptação para o Manejo Florestal Integrado e Sustentável, a implementação de políticas para a redução de vulnerabilidades dos povos indígenas e comunidades tradicionais, e a demanda pelo cumprimento por nações desenvolvidas das metas internacionais de financiamento climático. Além disso, o documento aborda temas intimamente relacionados às principais atividades emissoras de gases de efeito estufa (GEE) na região, destacando a urgência de combater o desmatamento e a mineração predatória e ilegal.

Os países amazônicos só serão capazes de honrar suas metas climáticas e elevar sua ambição se os compromissos estabelecidos em Belém forem efetivamente implementados. No entanto, a implementação da Declaração de Belém caminha a passos lentos. Ainda que insuficientes, há avanços importantes como a instalação da Comissão Especial de Segurança Pública e Atividades Ilícitas Transfronteiriças na Região Amazônica, da Rede Amazônica de Manejo Integrado do Fogo e da Rede Amazônica de Autoridades de Água. Contudo, questões cruciais, como a proteção dos defensores dos direitos humanos, indígenas e socioambientais, a promoção da infraestrutura sustentável e a cooperação em segurança alimentar e em mecanismos de proteção social, por exemplo, ainda não apresentam avanços significativos.

A Declaração – assim como acordos, tratados e convenções internacionais na área de clima e meio ambiente – deve impulsionar resultados concretos para as comunidades que vivem nos territórios mais afetados pela degradação ambiental, pela mudança do clima, pelos eventos extremos, como secas e enchentes, e pelo agravamento da fome. Estes resultados devem ser direcionados, em especial, para populações cujo acesso ao financiamento é escasso. Sua implementação só será efetiva caso conte com a participação ativa da sociedade civil, dos movimentos sociais das cidades, dos campos e das matas, e de representantes de comunidades indígenas, quilombolas, afro-amazônicas, ribeirinhas e demais comunidades locais.

Com a aproximação da COP30, a primeira Conferência das Partes (COP) do clima a ser realizada na Amazônia, a floresta e seus povos ganharão ainda mais protagonismo na agenda

climática global. Por isso, é fundamental fortalecer a cooperação entre os povos e governos da região pan-amazônica, com o objetivo de implementar, de maneira simultânea, os compromissos com a promoção do desenvolvimento sustentável e da justiça climática da Amazônia, como os firmados em Belém, e os compromissos climáticos negociados e impulsionados na COP30, que, nas palavras da ministra Marina Silva, deverá ser a “COP da implementação”.

Diante desse cenário, as organizações listadas abaixo colocam-se à disposição para ampliar o diálogo com os atores responsáveis pela implementação da Declaração de Belém e dirigem-se aos governos dos oito países amazônicos solicitando que assumam a liderança no cumprimento das seguintes demandas:

- Implementar integralmente os 113 compromissos estabelecidos na Declaração de Belém e comunicar à sociedade civil os avanços alcançados na sua execução desde a sua assinatura, especialmente no período que antecede a COP30;
- Intensificar os esforços para fortalecer institucionalmente a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), garantindo que a instituição disponha dos recursos financeiros, apoio técnico e político necessários para promover a cooperação regional, impulsionar o desenvolvimento sustentável da Amazônia e cumprir os objetivos estabelecidos na Declaração de Belém;
- Garantir a criação de mecanismos efetivos de participação social – com ênfase na inclusão dos povos indígenas e afro-amazônicos, e das comunidades locais e tradicionais da região, no âmbito da OTCA, até a COP30;
- Intensificar a cooperação entre os países amazônicos e parceiros internacionais, com foco na mobilização de meios de implementação, transferência de tecnologia, capacitação técnica e suporte financeiro, para viabilizar a implementação integral da Declaração de Belém, inclusive de seu objetivo de evitar que a Amazônia chegue ao ponto de não retorno e idealmente alcance o desmatamento zero;

Considerando os eixos temáticos estabelecidos na Declaração de Belém, que abrangem, entre outros, monitoramento e cooperação na gestão de recursos hídricos; ciência, educação e inovação; mudança do clima; economia para o desenvolvimento sustentável; segurança e soberania alimentar e nutricional; e proteção social, recomenda-se, adicionalmente, a adoção das seguintes ações:

- Fortalecer a cooperação entre os países amazônicos na prevenção e mitigação de eventos climáticos extremos, incluindo crises hídricas. Para isso, é fundamental aprofundar o monitoramento regional dos recursos naturais, garantir respostas rápidas e eficazes e integrar saberes tradicionais da floresta nos processos de tomada de decisão;
- Expandir políticas públicas e mecanismos de cooperação internacional que assegurem o acesso físico e financeiro a alimentos saudáveis e sustentáveis para comunidades rurais, povos da floresta e populações periféricas urbanas. Essa iniciativa deve estimular a conservação da floresta por meio do fortalecimento da produção de alimentos oriundos da sociobiodiversidade amazônica, gerando renda e valorizando práticas tradicionais. Além disso, é essencial criar e consolidar estruturas para ampliar a produção e a comercialização de produtos da sociobiodiversidade entre os países amazônicos. Isso inclui fomentar parcerias estratégicas com cooperativas e associações comunitárias, bem como facilitar o acesso a recursos financeiros e linhas de crédito para comunidades tradicionais e agricultores familiares, impulsionando a transição para práticas produtivas sustentáveis;
- Fortalecer a cooperação pan-amazônica em matéria de educação ambiental e climática e de ciência e inovação, integrando e valorizando os saberes tradicionais dos povos da região. Isso inclui ampliar o intercâmbio entre instituições de ensino, centros de pesquisa e comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e afro-amazônicas, além de fomentar redes de pesquisa colaborativa e projetos liderados por essas populações. Também é essencial garantir acesso equitativo à educação de qualidade e investir em tecnologias sociais que respeitem os modos de vida e os direitos territoriais dos povos amazônicos;
- Formalizar vínculo institucional entre o Parlamento Amazônico (PARLAMAZ) e a OTCA, visando fortalecer o intercâmbio legislativo e o papel da diplomacia parlamentar na promoção da cooperação pan-amazônica.

A adoção das medidas listadas acima deve contribuir para alcançar, de forma mais ampla, o seguinte objetivo:

- Transformar a COP30 em Belém em um novo marco para a cooperação pan-amazônica, garantindo que, mais de dois anos após a Cúpula da Amazônia, os países retornem à capital paraense com resultados concretos e mensuráveis na implementação dos compromissos assumidos na Declaração de Belém.

Assinam esta carta as seguintes organizações, especialistas, lideranças e ativistas:

Plataforma CIPÓ, Brasil

Centro Brasileiro de Justiça Climática, Brasil

Clima de Política, Brasil

CHIRAPAQ Centro de Culturas Indígenas del Perú, Peru

Derecho, Ambiente y Recursos Naturales (DAR), Peru

Engajamundo, Brasil

Fundación Pachamama, Equador

Greenpeace, Brasil

Jovens Negociadores pelo Clima, Brasil

Instituto Águas Resilientes, Brasil

Instituto Fome Zero, Brasil

Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé), Brasil

Instituto Igarapé, Brasil

Instituto SustentAção, Brasil

Instituto Talanoa, Brasil

Observatório das Economias da Sociobiodiversidade - ÓSocioBio, Brasil

Observatorio para la Urbanización Amazónica (FLACSO-Ecuador), Equador

Observatório Político Sul-Americano (OPSA), Brasil

Organização Mandí, Brasil

Plataforma Boliviana Frente al Cambio Climático, Bolívia

Perifalab, Brasil

Projeto Saúde e Alegria, Brasil

Rede de Cooperação Amazônica (RCA), Brasil

Transforma, Colômbia e América Latina

Alyssa Ribeiro Perpeto Trotte, Brasil

Aressa França, Brasil

Bruni Conte, Brasil

Carlos Durigan, Brasil

Cássio Alex Wohlenberg Pires, Brasil

Diego Coppens Zamora, Nicarágua

Manoela Lima da Cunha Santos, Brasil

Milena Gomes Barbosa, Brasil

Monise Berenguel, Brasil

Osver Polo, Peru

Renzo Taddei, Brasil